



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.450, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Revoga dispositivos dos Decretos nº 9.593 e nº 9.594, ambos de 19 de outubro de 2010, modificando aspectos atinentes à emissão de nota fiscal eletrônica no âmbito do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 126, "caput", I, "a", c.c. o art. 112, "caput", IV, "in fine", todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

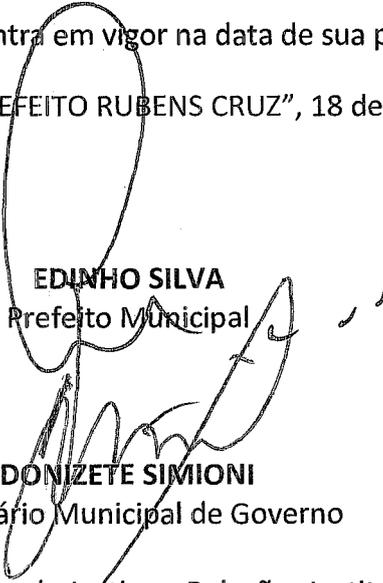
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 9.593, de 19 de outubro de 2010.

Art. 2º Fica revogado o art. 8º do Decreto nº 9.594, de 19 de outubro de 2010.

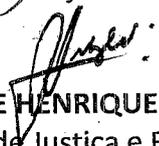
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de janeiro de 2024.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 3136/2024 ("RAP").